

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 727/2025

de 11 de junho 2025.

EMENTA: DENOMINA A ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ PATRICIO DE ALMEIDA** a estrada vicinal que liga Macaóca à União, no município de Madalena, partindo do Rio Macaóca ao açude da União.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 11 de junho de 2025.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 727/2025, QUE DENOMINA A ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 11 de junho de 2025.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal